

OFÍCIOS EXPEDIDOS 2018

OFÍCIO Nº: 62/2018

ASSUNTO: Informação/Faz

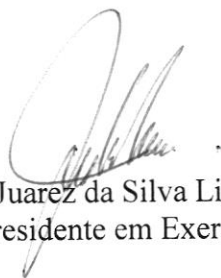
Ao: Sra. Psicóloga Sara Dâmares

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar da Sra. Psicóloga Sara Dâmares a avaliação psicológica dos candidatos que foram classificados na primeira fase do seletivo para preenchimento das vagas de cuidadores, cozinheiro, auxiliar de cozinha, Psicólogo e Assistente Social da Instituição Casa-Lar.

A avaliação de acordo com o edital, ocorrerá no dia 20 e 21 de novembro, de 09:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00 horas.

Após a avaliação, de imediato que seja emitido um parecer quanto aos candidatos avaliados.

Atenciosamente,



Juarez da Silva Lima
Presidente em Exercício

Juarez da Silva Lima
Prefeito


02/11/18



UPDF
WWW.UPDF.COM

CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galiléia Cep-35.250-000

Email: casalar2015@gmail.com

Ofício: 59/2018

Galiléia, 11 de setembro 2018.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO

Ao Senhor: KAYLLON ALVES CARVALHO

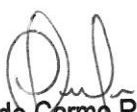
Presidente da Câmara Municipal de Galiléia

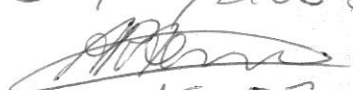
Senhor presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos solicitar de V. S^a, a gentileza de verificar a possibilidade de utilizarmos o espaço de reunião da Câmara, no DIA 25 de outubro do decorrente ano, no horário das 08:00 HORA às 17:00 HORA para uma Capacitação dos profissionais que atuam na Casa Lar em Galiléia, realizado pela ARDOCE De Governador Valadares/MG, a fim de que todos envolvidos nesse processo possam aderir conhecimento necessário para executar o trabalho de forma comprometida.

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Célia do Carmo Rabelo
Coordenadora do CICARF

RECEBTO EM
15/10/2018

15:57



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 0119/2018 – GAB/GALILÉIA/MG.

CÓPIA

Galiléia/MG, 23 de agosto de 2018.

Exmo. Sr.
Michel Cristian de Freitas
Juiz de Direito da
Comarca de Galiléia - MG.

Referência: Processo nº 0273.13.001883-4

Assunto: Resposta ao Ofício nº 198/2018:

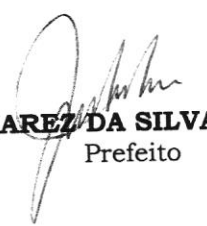
Senhor Juiz,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao ofício supracitado informar que nesta data o Consórcio Intermunicipal dispõe de um saldo bancário no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Por fim, cumpre informar ainda que os Municípios de Galiléia e Divino das Laranjeiras estão em dia com as suas obrigações, haja vista que mensalmente tem efetuados os repasses ao Consórcio, conforme demonstram os extratos em anexo. No entanto, o Município de São Geraldo do Baixio efetuou o último repasse no mês abril deste ano, estando, portanto, inadimplente com suas obrigações junto ao Consórcio desde o mês de maio do exercício de 2018.

Sendo só para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

OFICIO: 60/2018 CASA – LAR

Galiléia, 22 de outubro de 2018.

ASSUNTO: Solicitação Inscrição no CMDCA

À Senhora CARLA CARNEIRO GUIMARÃES

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-
CMDCA do Município de Divino das Laranjeira.**

Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, na qualidade de dirigente e responsável pelo funcionamento da Casa Lar em Galiléia/MG, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, a inscrição no CMDCA do **Consórcio Intermunicipal para Cuidados de Crianças e Adolescentes em Risco Familiar- CICARF do Município de Galileia, Divino das Laranjeiras e São Geraldo do Baixo**, inscrito no CNPJ 21.990.202/0001-06, situado à Rua coronel Farias, nº 924- Centro- Galiléia/MG.

Portanto, na certeza de podermos contar com vossa atenção quanto à solicitação supra, subscrevemo-nos transmitindo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Célia do Carmo Rabelo Oliveira
Coordenadora do CICARF

**Ilmo Sr.
Presidente do CMDCA
Carla Carneiro Guimarães**



UPDF
WWW.UPDF.COM

CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.
CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galileia Cep-35250-000
Email: casalar2015@gmail.com

OFICIO: 61/2018 CASA – LAR

Galiléia, 22 de outubro de 2018.

ASSUNTO: Solicitação Inscrição no SMAS

À Senhora VERGILIA SOARES DE SOUSA FALCI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- SMAS do Município de Divino das Laranjeira.

Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, na qualidade de dirigente e responsável pelo funcionamento da Casa Lar em Galiléia/MG, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, a inscrição no CMAS do **Consórcio Intermunicipal para Cuidados de Crianças e Adolescentes em Risco Familiar- CICARF do Município de Galileia, Divino das Laranjeiras e São Geraldo do Baixo**, inscrito no CNPJ 21.990.202/0001-06, situado à Rua coronel Farias, nº 924- Centro- Galiléia/MG.

Portanto, na certeza de podermos contar com vossa atenção quanto à solicitação supra, subscrevemo-nos transmitindo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Célia do Carmo Rabelo Oliveira
Coordenadora do CICARF

Ilmo Sr.
Presidente do SMAS
PVergilia Soares de Sousa Falci

OFICIO:63/2018 CASA – LAR

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO/ FAZ

Galiléia,05 de dezembro de 2018.

Senhor prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, na qualidade de dirigente e responsável pela proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos na instituição Casa lar em Galiléia, venho através do presente, relembrar a Vossa Excelência o compromisso assumido em Assembléia Geral extraordinária do CICARF no dia vinte e quatro do mês de agosto do decorrente ano. Conforme demonstra em ata em anexo.

Informamos que o município está inadimplente há 05 (cinco) meses sem efetuar seu repasse no valor atualizado de R\$ 34.335,00 (trinta e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais), portanto, solicitamos que o representante deste município efetue o repasse para que possamos dar ciência o Representante do Ministério Público da situação apresentada.

Assim sendo, na certeza de poder contar com vossa atenção quanto à solicitação supra, subscrevemos-nos transmitindo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Célia do Carmo Rabelo Oliveira
Coordenadora do CICARF

**Ilmo Sr.
Wellerson Valério Moreira
Prefeito Municipal de São Geraldo do Baixo**

**CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.**

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galileia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

Galileia, 16 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº: 58/2018

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Ao: Ilmo. Sr. Wellerson Valério - Prefeito Municipal de **São Geraldo do Baixio – MG.**

Senhor Prefeito,

Visando dar continuidade a execução de atividades voltadas á proteção de crianças e adolescentes acolhida nessa instituição Casa Lar. Solicitamos especial atenção no sentido de que, o município repasse de imediato o valor de R\$6.867,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais), conforme acordo firmado em reunião no dia seis de fevereiro do ano de 2017. Sendo este repasse referente ao mês de **AGOSTO** de 2018.

Portanto, a conta bancaria desta entidade é a de numero **12.591-1 da agência 2073-7**, pois a ausência do repasse será informada de imediato relatório ao Ilustre Representante do Ministério Público para ciência da situação apresentada.

Respeitosamente,


Célia do Carmo Rabelo

Coordenadora do Consórcio Intermunicipal Para Cuidados de Crianças e
Adolescentes em Risco Familiar- CICARF.

**CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.**

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galileia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

Galileia, 16 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº: 57/2018

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Ao: Ilmo. Sr. Romilson Alves - Prefeito Municipal de **Divino das Laranjeiras – MG.**

Senhor Prefeito,

Visando dar continuidade a execução de atividades voltadas á proteção de crianças e adolescentes acolhida nessa instituição Casa Lar. Solicitamos especial atenção no sentido de que, o município repasse de imediato o valor de R\$6.867,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais), conforme acordo firmado em reunião no dia seis de fevereiro do ano de 2017. Sendo este repasse referente ao mês de **AGOSTO** de 2018.

Portanto, a conta bancaria desta entidade é a de numero **12.591-1 da agência 2073-7**, pois a ausência do repasse será informada de imediato relatório ac Ilustre Representante do Ministério Público para ciência da situação apresentada.

Respeitosamente,


Célia Do Carmo Rabelo

Coordenadora do Consórcio Intermunicipal Para Cuidados de Crianças e
Adolescentes em Risco Familiar- CICARF.



UPDF
WWW.UPDF.COM

CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galiléia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

OFICIO: 56/2018 CASA – LAR

Galiléia, 17 de agosto de 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor

LEONARDO DINIZ FARIA

DD°. Promotor de Justiça

Assunto: Inquérito Civil nº **MPMG 0273.18.000015-3**

Prezado Promotor,

A par de cumprimentá-lo, venho pelo presente em atenção ao Ofício em epígrafe, informar a Vossa Excelência que o CICARF repassa gratificação apenas ao profissional de contabilidade. O valor pago ao referido mensalmente é de R\$ 419,76 reais.

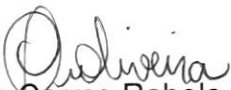
Esclarecemos ainda, que o profissional citado foi contratado através do Processo administrativo de dispensa nº 002/17, conforme estabelecido pela lei federal nº 8.666/93. Para contratação da empresa para prestação de serviços contábeis foi realizado vários orçamentos. Diante dos valores orçados, a empresa vencedora comprovou que esta dentro do preço do mercado.

Já o serviço de assessoria jurídica da instituição é prestado pela Dr. Sayonara Soares Machado Souza, visto que a mesma é contratada como Advogada pelo município de Galiléia. Os Municípios consorciados decidiram em reunião ordinária no ano de 2017 que os mesmos disponibilizarão advogados para atender todas as demandas do consórcio.

Na oportunidade, apresentamos-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Recebi em 20/08/2018

Somário Soares de Souza


Célia do Carmo Rabelo Oliveira
Coordenadora do CICARF

**CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.**

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galileia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

Galileia, 20 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº: 50/2018

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Ao: Ilmo. Sr. Romilson Alves - Prefeito Municipal de **Divino das Laranjeiras – MG.**

Senhor Prefeito,

Visando dar continuidade a execução de atividades voltadas á proteção de crianças e adolescentes acolhida nessa instituição Casa Lar. Solicitamos especial atenção no sentido de que, o município repasse de imediato o valor de R\$6.867,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais), conforme acordo firmado em reunião no dia seis de fevereiro do ano de 2017. A Solicitação é referente ao mês de **Junho de 2018.** Portanto, a conta bancaria desta entidade é a de numero **12.591-1 da agência 2073-7.**

Lembramos que a ausência dos repasses será informada de imediato em relatório ao Ilustre Representante do Ministério Público para ciência da situação apresentada.

Respeitosamente,


Célia Do Carmo Rabelo

Coordenadora do Consorcio Intermunicipal para cuidados de crianças e
Adolescentes em Risco Familiar -CICARF

**CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.**

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galileia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

Galileia, 20 de Junho de 2018.

OFÍCIO Nº: 49/2018

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Ao: Ilmo. Sr. Wellerson Valério - Prefeito Municipal de **São Geraldo do Baixio – MG.**

Senhor Prefeito,

Visando dar continuidade a execução de atividades voltadas á proteção de crianças e adolescentes acolhida nessa instituição Casa Lar. Solicitamos especial atenção no sentido de que, o município repasse de imediato o valor de R\$6.867,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais), conforme acordo firmado em reunião no dia seis de fevereiro do ano de 2017. A Solicitação é referente ao mês de **JUNHO de 2018.** Portanto, a conta bancaria desta entidade é a de numero **12.591-1 da agência 2073-7.**

Lembramos que a ausência dos repasses será informada de imediato em relatório ao Ilustre Representante do Ministério Público para ciência da situação apresentada.

Respeitosamente,



Célia Do Carmo Rabelo

Coordenadora do Consorcio Intermunicipal para cuidados de crianças e
Adolescentes em Risco Familiar -CICARF

Ao Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Galiléia - MG

Ilmº. Sr. Carlos Braga, Oficial Registrador

Eu, João do Soc Ximere
Nome completo sem abreviações

Braileiro, Corado, Profeta Municipal
Nacionalidade Estado civil Profissão

portador(a) da CI nº 3.257.805 e do CPF/MF sob nº 468.657.506-34

residente e domiciliado(a) à _____
Endereço completo (Rua/Avenida/Alameda/Beco, Nº, Bairro, Município, Estado, CEP)

na qualidade de Presidente
Sócio, associado, representante legal, outros

VEM mui respeitosamente através deste, solicitar que se digne mandar registrar/averbar

o(a) atos constituintes de aprovação de
Especificar o tipo de documento a ser registrado
Regimento Interno, e eleição de novo
diretor com respectiva posse

do(a) CLART - Consórcio Inter municipal Cidades Brancas
Denominação / razão social da pessoa jurídica

inscrita no CNPJ sob o nº 21.990.202/0001-06, com sede à

Rua Cel. Dario, 324, Centro, Galiléia,
Endereço completo (Rua/Avenida/Alameda/Beco, Nº, Bairro, Município, Estado, CEP)

MG

nos moldes da Lei 6.015/73 – (Lei de Registros Públicos).

Nestes termos, pede deferimento.

Galiléia-MG, _____ de _____ de _____.

(Assinatura)

OFICIO: 40/2018 CASA – LAR

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO/ FAZ

INQUERITO CIVIL MPMG Nº 273.18.000015-3

Galiléia, 25 de maio de 2018.

Exmo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, na qualidade de responsável pelo funcionamento da Casa Lar em Galiléia/MG, venho através do presente, informar á Vossa Excelência que em janeiro de 2017 assumimos a instituição. No período citado não houve transição de governo satisfatória.

Os responsáveis pela Casa Lar nos anos de 2015/2016 não entregaram em mãos os documentos relacionados ao fechamento de gestão, bem como não foram localizados nos arquivos da instituição documentos suficientes para que se possa ser realizado a prestação de contas da referida instituição nos anos de exercício supracitados.

Assim sendo, na certeza de poder contar com vossa compreensão quanto à solicitação supra, subscrevemos-nos transmitindo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Célia do Carmo Rabelo Oliveira
Coordenadora do CICARF

Ilmo Sr.
Promotor de Justiça
Gustavo Rodrigues Leite
Galiléia/MG- CEP: 35250-000

*Realizado em
28.05.2018
Whitson F. Silva
nº 1422*



OFICIO: 45/2018 CASA – LAR

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO/ FAZ

PROCESSO: MPMG -0273.15.000.055-5

*Alcides em
04.06.2018
Wilton F. Joubert*

Galiléia, 04 de Junho de 2018.

Exmo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho através do presente responder ao ofício nº186/2018 e nº187/2018 que solicita informação de quais medidas os representantes da Casa Lar tomarão em prol do acatamento da Recomendação Administrativa. Informamos que estamos cientes das irregularidades apontadas no relatório técnico de visita institucional realizado pela equipe da Coordenadoria de Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Diretos da Criança e do Adolescente do Vale do Rio Doce-CREDCA-VRD.

Desse modo, na condição de responsável pela instituição estou à disposição juntamente com a equipe técnica para trabalharmos na perspectiva de aprimoramento de sistematização da metodologia dos acolhidos. Trabalhando para cumprir com as exigências, destacamos pontos que foram realizados:

- Contratação do profissional de Psicologia
- Atualização do PIA (Plano Individual Atendimento)
- Atualização do Regimento Interno
- Edição com laudo aprovado pelo Corpo de Bombeiros
- Organização dos prontuários individualizados
- Aguardando a confirmação da parceria com o profissional para capacitação da equipe de serviço Casa lar

Diante da informação supracitada estaremos atendendo em médio prazo as demais recomendações, visando à organização do serviço institucional a fim de desenvolverem a oferta adequada às diretrizes estabelecidas no CONANDA.

Assim sendo, subscrevemos-nos transmitindo votos de estima e consideração.



UPDF
WWW.UPDF.COM

Atenciosamente,

Célia do Carmo Rabelo Oliveira
Coordenadora do CICARF

CE
Coordenadora do CICARF

Ilmo Sr.
Promotor de Justiça
Gustavo Rodrigues Leite
Galiléia/MG- CEP: 35250-000

**CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.**

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galileia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

Galileia, 21 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº: 42/2018

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Ao: Ilmo. Sr. Romilson Alves - Prefeito Municipal de **Divino das Laranjeiras – MG.**

Senhor Prefeito,

Visando dar continuidade a execução de atividades voltadas á proteção de crianças e adolescentes acolhida nessa instituição Casa Lar. Solicitamos especial atenção no sentido de que, o município repasse de imediato o valor de R\$6.867,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais), conforme acordo firmado em reunião no dia seis de fevereiro do ano de 2017. Sendo este repasse referente ao mês de **MAIO** de 2018.

Portanto, a conta bancaria desta entidade é a de numero **12.591-1 da agência 2073-7**, pois a ausência do repasse será informada de imediato relatório ao Ilustre Representante do Ministério Público para ciência da situação apresentada.

Respeitosamente,


Célia Do Carmo Rabelo

Coordenadora do Consórcio Intermunicipal Para Cuidados de Crianças e
Adolescentes em Risco Familiar- CICARF.

**CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.**

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galileia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

Galileia, 21 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº: 41/2018

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Ao: Ilmo. Sr. Wellerson Valério - Prefeito Municipal de **São Geraldo do Baixo – MG.**

Senhor Prefeito,

Visando dar continuidade a execução de atividades voltadas á proteção de crianças e adolescentes acolhida nessa instituição Casa Lar. Solicitamos especial atenção no sentido de que, o município repasse de imediato o valor de R\$6.867,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais), conforme acordo firmado em reunião no dia seis de fevereiro do ano de 2017. Sendo este repasse referente ao mês de **MAIO** de 2018.

Portanto, a conta bancaria desta entidade é a de numero **12.591-1 da agência 2073-7**, pois a ausência do repasse será informada de imediato relatório ao Ilustre Representante do Ministério Público para ciência da situação apresentada.

Respeitosamente,



Célia do Carmo Rabelo

Coordenadora do Consórcio Intermunicipal Para Cuidados de Crianças e
Adolescentes em Risco Familiar- CICARF.



UPDF
WWW.UPDF.COM

CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galiléia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

OFICIO: 40/2018 CASA – LAR

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO/ FAZ

Galiléia, 16 de maio de 2018.

Exmo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, na qualidade de dirigente e responsável pelo funcionamento da Casa Lar em Galiléia/MG, venho através do presente, comunicar a Vossa Excelência, que a instituição providenciou toda documentação para dar entrada ao processo de análise para liberação do Projeto de Prevenção a Combate a Incêndio e Pânico do abrigo.

Informo que diante da análise da Companhia de Prevenção foi realizada a vistoria do corpo de bombeiros. Sendo assim, a edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Conforme anexo à cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros- (AVCB).

Atenciosamente,

Célia do Carmo Rabelo Oliveira
Coordenadora do CICARF

**Ilmo Sr.
Promotor de Justiça
Gustavo Rodrigues Leite
Galiléia/MG- CEP: 35250-000**

Recb em
16.05.2018
Whitson A. Santos
Whitson Ferreira Santos
Agente do Ministério Público
MAMP 1422

**CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.**

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galileia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

Galileia, 12 de abril de 2018.

OFÍCIO Nº: 34/2018

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Ao: Ilmo. Sr. Wellerson Valério - Prefeito Municipal de **São Geraldo do Baixo – MG.**

Senhor Prefeito,

Visando dar continuidade a execução de atividades voltadas á proteção de crianças e adolescentes acolhida nessa instituição Casa Lar. Solicitamos especial atenção no sentido de que, o município repasse de imediato o valor de R\$6.867,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais), conforme acordo firmado em reunião no dia seis de fevereiro do ano de 2017. Sendo este repasse referente ao mês de **ABRIL** de 2018.

Portanto, a conta bancaria desta entidade é a de numero **12.591-1 da agência 2073-7**, pois a ausência do repasse será informada de imediato relatório ao Ilustre Representante do Ministério Público para ciência da situação apresentada.

Respeitosamente,



Célia Do Carmo Rabelo

Coordenadora do Consórcio Intermunicipal Para Cuidados de Crianças e
Adolescentes em Risco Familiar- CICARF.

**CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.**

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galileia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

Galileia, 12 de abril de 2018.

OFÍCIO Nº: 35/2018

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Ao: Ilmo. Sr. Romilson Alves - Prefeito Municipal de **Divino das Laranjeiras – MG.**

Senhor Prefeito,

Visando dar continuidade a execução de atividades voltadas á proteção de crianças e adolescentes acolhida nessa instituição Casa Lar. Solicitamos especial atenção no sentido de que, o município repasse de imediato o valor de R\$6.867,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais), conforme acordo firmado em reunião no dia seis de fevereiro do ano de 2017. Sendo este repasse referente ao mês de **ABRIL** de 2018.

Portanto, a conta bancaria desta entidade é a de numero **12.591-1 da agência 2073-7**, pois a ausência do repasse será informada de imediato relatório ao Ilustre Representante do Ministério Público para ciência da situação apresentada.

Respeitosamente,


Célia Do Carmo Rabelo

Coordenadora do Consórcio Intermunicipal Para Cuidados de Crianças e
Adolescentes em Risco Familiar- CICARF.



Casa lar

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.
CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galileia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

Ofício Circular nº 032 / 2018

De: Coordenadora da Casa Lar de Galiléia/MG

Data: 04/04/2018

Processo nº 0273 17 000 463-7

Assunto: Resposta/Faz

Excelentíssimo Sr. Dr.,

Em resposta ao ofício nº 063/2018, vimos por meio deste, informar que a adolescente **STÉFANI DA SILVA PAVIOTE**, nascida aos (04/03/2000), filha de Clarinda Laurentina e Silva, não encontra-se institucionalizada nesta instituição. Informamos que a referida foi desligada em 24/10/2017, conforme cópia da guia de desligamento em anexo.

Portanto, externamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Célia do Carmo Rabelo

Coordenadora da Casa Lar em Galiléia

M.M Sr. Dr.

Michel Cristian De Freitas

Juiz de Direito

Rua Coronel Farias – 924 Centro CEP: 35.250-000
Galileia - Minas Gerais Telefone : 33- 999528402

PROF. JUD. GALILEIA/MG 04/04/18 0007522 17:19

**CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.**

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galileia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

Galileia, 20 de março de 2018.

OFÍCIO Nº: 25/2018

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Ao: Ilmo. Sr. Romilson Alves - Prefeito Municipal de **Divino das Laranjeiras – MG.**

Senhor Prefeito,

Visando dar continuidade a execução de atividades voltadas á proteção de crianças e adolescentes acolhida nessa instituição Casa Lar. Solicitamos especial atenção no sentido de que, o município repasse de imediato o valor de R\$6.867,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais), conforme acordo firmado em reunião no dia seis de fevereiro do ano de 2017. A Solicitação é referente ao mês de **MARÇO de 2018**. Portanto, a conta bancaria desta entidade é a de numero **12.591-1 da agência 2073-7**.

Lembramos que a ausência dos repasses será informada de imediato em relatório ao Ilustre Representante do Ministério Público para ciência da situação apresentada.

Respeitosamente,


Célia Do Carmo Rabelo

Coordenadora do Consorcio Intermunicipal para cuidados de crianças e
Adolescentes em Risco Familiar -CICARF

**CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.**

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galileia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

Galileia, 20 de março de 2018.

OFÍCIO Nº: 26/2018

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Ao: Ilmo. Sr. Wellerson Valério - Prefeito Municipal de **São Geraldo do Baixio – MG.**

Senhor Prefeito,

Visando dar continuidade a execução de atividades voltadas á proteção de crianças e adolescentes acolhida nessa instituição Casa Lar. Solicitamos especial atenção no sentido de que, o município repasse de imediato o valor de R\$6.867,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais), conforme acordo firmado em reunião no dia seis de fevereiro do ano de 2017. A Solicitação é referente ao mês de **MARÇO de 2018**. Portanto, a conta bancaria desta entidade é a de numero **12.591-1 da agência 2073-7**.

Lembramos que a ausência dos repasses será informada de imediato em relatório ao Ilustre Representante do Ministério Público para ciência da situação apresentada.

Respeitosamente,


Célia Do Carmo Rabelo

Coordenadora do Consorcio Intermunicipal para cuidados de crianças e
Adolescentes em Risco Familiar -CICARF

Galileia, 16 de março de 2018.

OFÍCIO Nº:24/2018

ASSUNTO: Informação/Faz

Ao: Ilma. Srª Sônia Raphael.

Senhora,

Visando dar continuidade no envio anexo de outros documentos pendentes. Venho através de este informar que conforme documentação encontrada em ata de reunião realizada no período de março de 2015. O Serviço de acolhimento na cidade de Galiléia iniciou em junho do referido ano.

Att,


Celia Rabelo
Coordenadora do CICARF



UPDF
WWW.UPDF.COM

REF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galiléia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

OFICIO:21/2018 CASA – LAR

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO FAZ

INQUERITO: 0273180004-7

*Realizado em
26.02.2018
Whitney A. Silva
MMP. 1422*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
GALILÉIA-MG: DOUTOR FÁBIO TAVARES RIBEIRO

RELATÓRIO TECNICO-SITUACIONAL 21/2018

EXMO. PROMOTOR,

Com os cordiais cumprimentos, na qualidade de dirigente e responsável pelo o funcionamento da Casa Lar, instituição gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para Cuidados de Crianças e Adolescente dos Municípios de São Geraldo do Baixo, Divino das Laranjeiras e Galiléia/MG, venho através do presente, informar a Vossa Excelência, que após notificar o Representante do Município de São Geraldo Baixo/MG, o mesmo cumpriu integralmente com os repasses que estavam em atraso. Conforme, extrato bancário acostados neste relatório.

Galiléia, 26 de fevereiro de 2018.


Célia do Carmo Rebelo
Coordenadora do CICARF

**CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.**

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galileia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

Galileia, 19 de Fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº: 19/2018

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Ao: Ilmo. Sr. Wellerson Valério - Prefeito Municipal de **São Geraldo do Baixio – MG.**

Senhor Prefeito,

Visando dar continuidade a execução de atividades voltadas á proteção de crianças e adolescentes acolhida nessa instituição Casa Lar. Solicitamos especial atenção no sentido de que, o município repasse de imediato o valor de R\$6.867,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais), conforme acordo firmado em reunião no dia Seis de Fevereiro do ano de 2017. Sendo este referente ao mês de **Fevereiro de 2018.**

Portanto, a conta bancária desta entidade é a de número **12.591-1 da Agência 2073-7**, pois a ausência do repasse será informada de imediato relatório ao Ilustre Representante do Ministério Público para ciência da situação apresentada.

Respeitosamente,


Célia Do Carmo Rabelo

Coordenadora do Consórcio Intermunicipal para cuidados de crianças e
adolescentes

**CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.**

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galileia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

Galileia, 19 de Fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº: 20/2018

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Ao: Ilmo. Sr. Romilson Alves - Prefeito Municipal de **Divino das Laranjeiras – MG.**

Senhor Prefeito,

Visando dar continuidade a execução de atividades voltadas á proteção de crianças e adolescentes acolhida nessa instituição Casa Lar. Solicitamos especial atenção no sentido de que, o município repasse de imediato o valor de R\$6.867,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais), conforme acordo firmado em reunião no dia Seis de Fevereiro do ano de 2017. Sendo este referente ao mês de **Fevereiro de 2018.**

Portanto, a conta bancária desta entidade é a de número **12.591-1 da Agência 2073-7,** pois a ausência do repasse será informada de imediato relatório ao Ilustre Representante do Ministério Público para ciência da situação apresentada.

Respeitosamente,


Célia Do Carmo Rabelo

Coordenadora do Consórcio Intermunicipal para cuidados de crianças e
adolescentes

**CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.**

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galileia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

Galileia, 11 de janeiro de 2018.

OFÍCIO Nº: 15/2018

ASSUNTO: Solicitação/Faz

Ao: Ilmo. Sr. Wellerson Valério - Prefeito Municipal de **São Geraldo do Baixio – MG.**

Senhor Prefeito,

Visando dar continuidade a execução de atividades voltadas á proteção de crianças e adolescentes acolhida nessa instituição Casa Lar. Solicitamos especial atenção no sentido de que, o município repasse de imediato o valor de R\$6.867,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais), conforme acordo firmado em reunião no dia seis de fevereiro do ano de 2017. A Solicitação é referente ao mês de **janeiro de 2018**. Portanto, a conta bancaria desta entidade é a de numero **12.591-1 da agência 2073-7**.

Na oportunidade, informamos que de acordo com extrato bancário o Município de São Gerado do Baixio está ausente com os repasses dos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018. Lembramos que a ausência dos repasses será informada de imediato em relatório ao Ilustre Representante do Ministério Público para ciência da situação apresentada.

Respeitosamente,



Célia Do Carmo Rabelo

Coordenadora do Consorcio Intermunicipal para cuidados de crianças e
adolescentes



UPDF
WWW.UPDF.COM

**CICARF: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CUIDADOS DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES EM RISCO FAMILIAR.**

CNPJ- 21.990.202/0001-06

Rua Coronel Farias 924/ Centro Galileia Cep-35250-000

Email: casalar2015@gmail.com

OFICIO:03/2018 CASA – LAR

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO FAZ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
GALILÉIA-MG: DOUTOR FÁBIO TAVARES RIBEIRO**

*Recebido original
24-01-18
13:50h*
Fábio Tavares Ribeiro
Promotor de Justiça

RELATÓRIO TECNICO-SITUACIONAL 03/2018

EXMO. PROMOTOR,

Com os cordiais cumprimentos, na qualidade de dirigente e responsável pelo o funcionamento da Casa Lar, instituição gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal para Cuidados de Crianças e Adolescente dos Municípios de Galiléia, São Geraldo do Baixo e Divino das Laranjeiras, venho através do presente, relatar a Vossa Excelência, que o Município de São Geraldo Baixo/MG não vem efetuando corretamente os repasses a Casa Lar. Conforme os extratos bancários acostados neste relatório.

Ocorre que a instituição Casa Lar promoveu no ano 2017 reuniões entre os municípios consorciados para informar sobre as despesas necessárias para manutenção da mesma. Na reunião do dia 14 de março de 2017 ficou decidido que o valor rateado entre os referidos seria efetuado até o dia 15 de todo mês. Conforme cópia da ata da reunião (anexo).

Desse modo, na qualidade de representante pela instituição, informo que os municípios na pessoa de seus representantes são oficializados por meio de ofício todo o mês. Diante dos fatos, informamos que o Município de Galileia e Divino das Laranjeiras estão cumprindo com o acordo realizado em reunião.



Porém, o município de São Geraldo do Baixo está inadimplente a alguns meses. Então, realizamos vários contatos com o representante do município. Consequentemente, obtivemos o repasse parcial dos meses, ou seja, o município citado continua com pendências junto ao Consórcio.

Inclusive no dia 11/01/ 2018 entramos em contato novamente com o município para fechamento desses repasses, contudo não obtive êxito até a presente data.

Portanto, meritíssimo mesmo estando funcionando a Casa Lar com os repasses dos meses anteriores, a entidade carece dos valores atrasados por este município, visto que temos despesas da casa, bem como projetos e serviços a serem executados priorizando o melhor interesse das crianças e adolescentes no serviço de acolhimento Casa Lar.

Diante dos fatos acima relatados, requer que seja oficializado o referido município, para esclarecimento e tomada de decisões.

Galiléia, 24 de janeiro de 2018.

Célia do Carmo Rebelo
Coordenadora do CICAPE


Coordenadora do Consórcio Intermunicipal para Cuidados de Crianças e
Adolescentes em risco familiar.